



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 098/2018

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **PAULO APARECIDO URCCOVICHE**, funcionário público municipal deste Município, ocorrido no dia 17 de agosto de 2018, o qual prestou serviços à municipalidade pelo período de 35 anos, com dedicação, zelo e eficiência;

Considerando ainda que o fato traz grande comoção social junto aos munícipes e especialmente aos servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesete** dias do mês de **agosto** de dois mil e **dezoito**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1573 Páginas 93 Ano: VII

Data: 20/08/2018